

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021-FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021-FMS

O Município de Ipirá, através do **Fundo Municipal de Saúde**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.456.203/0001-40, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Senhora **Claudinéia Koch Moraes**, brasileira, casada, residente e domiciliado, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.304.702 e inscrito no CPF/MF sob o nº 029.966.609-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 28.093.678/0001-85, localizada na Rua Pedro Soares, 299, Vila Isabel, Pato Branco/PR, representada por Fabio Emanuel Rebonatto, inscrita no CPF sob nº 046.973.639-90, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com a ata de registro de preços nº 042/2021, processo de licitatório nº 019/2021, Pregão Eletrônico nº 005/2021 – FMS e que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CONSIDERANDO: A solicitação da empresa para solicitando a desistência do item 154 (Espironolactona 25 mg) da ata de registro de preço nº 042/2021-FMS;

CONSIDERANDO: Os documentos apresentados pela empresa para comprovação do desabastecimento e falta de matéria prima para a produção do medicamento;

CONSIDERANDO: A comunicação interna do farmacêutico do município favorável ao cancelamento do item;

CONSIDERANDO: O parecer jurídico nº 10/2022, favorável ao cancelamento do item;

RESOLVEM: suprimir da Ata de Registro de Preços nº 042/2021 no item 154 (Espironolactona 25 mg);

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das alterações

1. O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Cláusula Segunda – Do Preço

2.1 - De acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas o preço para fornecimento do objeto do registro será:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Unit.	Total
14	Adrenalina 1mg/ml injetável cx c/ máximo 50ampolas	500	Ampola	Hipolabor	2,10	1.050,00
26	Amiodarona 100mg	3.000	Comp	Geolab	0,337	1.011,00
55	Brometo de Ipratrópio+Bromidrato de Fenoterol spray – 15 ml (300 doses)	150	Frascos	Boehringer	16,15	2.422,50
83	Cilostazol 100 mg	13.200	Comp	Biosintética	0,402	5.306,40
114	Cloridrato de Tramadol 50mg	2.500	Comp	E.M.S.	0,227	567,50
117	Clortalidona 25 mg	60.000	Comp	E.M.S.	0,13	7.800,00
226	Meloxicam 15mg	8.000	Comp	Pharmab	0,099	792,00
231	Metildopa 250mg	15.000	Comp	E.M.S.	0,363	5.445,00
248	Nitrofurantoína 100mg	3.496	Comp	Teuto	0,255	891,48
327	TRAMADOL 50MG	10.000	Comp	E.M.S.	0,249	2.490,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro nº 042/2021 – FMS, que a este dá causa.

E, por estarem às partes de acordo e acertados, firmam o presente termo aditivo em três (03) vias de igual teor e forma, as quais vão assinadas pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipira, 14 de fevereiro de 2022.

F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda
Fabio Emanuel Rebonatto
CONTRATADO

Fundo Municipal de Saúde de Ipira
Claudinéia Koch Moraes
CONTRATANTE

FISCAL DE CONTRATO:

Marcelo Minks

CPF nº 034.844.019-74

Cargo/função: Farmacêutico

Testemunhas:

Camila Ganzala Dreher

CPF nº 097.072.069-69

Cristiane Ferri

CPF nº 098.633.269-09